



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 02/09/10
Assessoria de Plenário

IND 9381/2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CECF CAS CDC
 CSEG CAF DES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em. 08/09/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

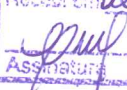
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9381/2010
Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 02/09/10 às 15:25 emm.
Assinatura:  17325
Mancuete